



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

CONTRATO DE COMPRA Nº 47/2020 - ANP/DGP/PF

(Processo nº 08204.002712/2020-31)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº47/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF E A MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIREL.

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF**, com sede Rodovia DF **001**, Km **2** Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada por seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIREL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.840/0001-10, sediada na Rua Vicente Soares da Costa nº 136, Jardim Primavera CEP: 02755-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. THAYS APARECIDA DAMASCHI**, portador da Carteira de Identidade nº 36.037.390-SSP/SP e CPF nº 381.571.068-50, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.004129/2019-21**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, por Sistema de Registro de Preços nº 09/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos, por meio de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor por Item	Valor Total
11	Bebedouro elétrico tipo “garrafão” de 20 litros; opções de água gelada e natural. Design moderno; refrigerado por compressor; material: plástico e metal; com torneiras; potência mínimo: 90w; voltagem: 220v.	Unidade	10	R\$ 459,98	R\$ 4.599,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 27 /11/2020 e encerramento em 27 /11/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.599,80 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
Fonte: PF9990APA20
Programa de Trabalho: 06122003220000001
Elemento de Despesa: 449052
PI: 172385

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

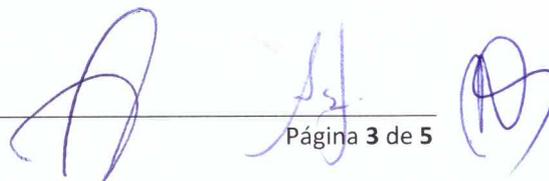
12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

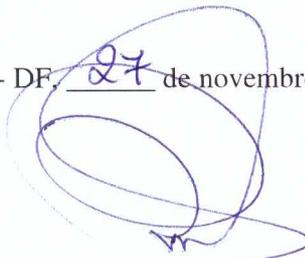
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária do Distrito Federal, integrante da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 27 de novembro de 2020.



UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal Diretor da ANP/DGP/PF
Ordenador de Despesas - UASG **200340**

THAYS APARECIDA Assinado de forma digital por
THAYS APARECIDA
DAMASCHI:38157106850
06850 Dados: 2020.12.02 10:49:55
-03'00'

THAYS APARECIDA DAMASCHI
RG nº 36.037.390-SSP/SP e CPF nº 381.571.068-50
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

- 1-  Hellenita de Oliveira Bowen. 524.196.061-94
- 2-  ADRIANA DE SOUZA FÉLIX. 620.378.921-72

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Ordem de Fornecimento Nº 41/2020. Processo Administrativo nº 50905.000022/2020-14 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.255/0001-87. Objeto: "Aquisição de materiais de suporte para a manutenção dos equipamentos de refrigeração dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí". Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.945/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 02/10/2020 na 2428ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor desta Ordem de Fornecimento: R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Reserva Orçamentária: 706/2020. Rubrica Orçamentária: 424999 - Outros Materiais e Produtos. Assina pela CDRJ seu Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP, Mário Povia, e pela LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI sua Representante, Gislene Scolari Portella Castelhana. Prazo de entrega: Até 14 (quatorze) dias após a data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/12/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2020, cujo objeto é a "aquisição de cabos elétricos de média tensão, de 150 mm², classe 15kV". Tendo este sido adjudicado e homologado à empresa LUMINA EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 21.119.233/0003-40, no valor total de R\$ 185.726,42 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2020, cujo objeto é a "prestação dos serviços de emissão e validação com fornecimento de certificado digital dos tipos A3 (e-CPF) e (e-CNPJ) e A1 (e-CNPJ), em dispositivos para armazenamento token USB criptográfico, dentro das normas ICP-Brasil, com validade mínima de 12 (doze) meses, por videoconferência, de modo a atender as necessidades da CDRJ". Tendo este sido adjudicado e homologado à empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92, no valor total de R\$ 1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais), pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08087.006084/2019-55 - Ata de Registro de Preços nº. 13/2020 - Pregão Eletrônico nº 25/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de relógios de ponto eletrônico com leitor biométrico para controle de jornada de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Fornecedor Registrado: IDCONTROL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 35.663.840-19. Valor total registrado R\$ 87.400,00. Data da assinatura: 04/12/2020. Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

Processo nº 08129.010733/2019-36

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 445, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2020, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 01/2020, com vistas a credenciar leiloeiros públicos oficiais, pessoa física, permitindo a qualquer tempo a inserção de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público, para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), nos termos do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, observando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as condições no Edital e Anexos. Objeto: Alteração da cláusula 13.1 do Edital. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições, naquilo que não contrariem o presente aditivo. Vigência: tempo indeterminado. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2020. O edital se encontra disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico www.justica.gov.br. Informações: (61) 2025-3230 e licitacao@mj.gov.br.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
p/ Comissão Especial de Credenciamento

ARQUIVO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Arquivo Nacional declaram vencedora do certame a empresa: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0005-44. Valor Global da Ata: R\$ 2.480.000,00. Todas as informações estão disponíveis aos interessados em: sei.aquivonacional.gov.br e no sítio do Comprasnet.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 04/12/2020) 200247-00001-2020NE000046

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200326

Número do Contrato: 33/2020.

Nº Processo: 08016008001202097.

DISPENSA Nº 13/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11108001000170. Contratado : EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA -EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias, a contar de 06/12/2020 a 06/02/2021, ou até o início da execução de novo contrato a ser celebrado em novo procedimento licitatório, em andamento no processo 08016.012354/2020-91. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 04/12/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 200326

Nº Processo: 08016010807202045. Objeto: Aquisição de medicamentos visando o atendimento à saúde dos internos na Penitenciária Federal em Brasília e, ainda, nas Penitenciárias de Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.. Total de Itens Licitados: 169. Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00039-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LENISE DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/12/2020) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2020

A DITEC/PF, torna público o resultado da licitação 09/2020, cujo o objeto é a aquisição de materiais de consumo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso em situações operacionais e de laboratório de várias áreas do INC/DITEC/PF, bem como para ações de capacitação realizadas pela APEX/DPER/INC/DITEC/PF, com adjudicação e homologação dos itens conforme listado respectivamente, CPJ, EMPRESA, VALOR E ITENS: 1) 02.944.432/0001-86 - BIOHANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA; (R\$ 4.172,00; 22, 89); 2) 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI; (R\$ 17.690,40; 49, 115); 3) 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA; (R\$ 1.640,00; 17) 4) 06.759.858/0001-10 - TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS; (R\$ 26.699,99; 55, 121) 5) 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI; (R\$ 3.503,00; 46, 112, 113); 6) 08.849.206/0001-00 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; (R\$ 240,90; 20, 87); 7) 09.105.910/0001-03 - SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA; (R\$ 1.872,00; 40); 8) 09.482.201/0001-47 - NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI; (R\$ 21.940,80; 29); 9) 10.143.557/0001-35 - KALANA CONFECÇÕES LTDA; (R\$ 8.360,50; 11, 139); 10) 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI; (R\$ 340,00; 86); 11) 13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS; (R\$ 4.860,00; 90); 12) 13.882.701/0001-43 - M S BASTOS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA; (R\$ 13.500,00; 95); 13) 13.986.656/0001-77 - COMERCIAL MARELLY EIRELI; (R\$ 16.000,00; 84); 14) 15.449.518/0001-84 - AAZ COMERCIAL EIRELI; (R\$ 50.236,50; 57, 58, 124, 125, 126); 15) 18.466.544/0001-09 - PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI; (R\$ 66.270,00; 37, 38, 137) 16) 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604; (R\$ 7.990,00; 19); 17) 19.806.688/0001-20 - SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI (R\$ 3.366,00; 24, 36)18) 23.935.375/0001-49 - ONADIR SERRATO JUNIOR; (R\$ 9.560,00; 123) 19) 26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO EIRELI(R\$ 20.428,20; 43, 109) 20) 26.581.422/0001-91 - RSDC COMERCIAL EIRELI; (R\$ 117.740,00; 2, 69, 133, 140); 21) 26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (R\$ 9.494,90; 35, 78, 101, 111) 22) 28.697.784/0001-78 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA; (R\$ 5.250,00; 45, 47, 62, 128) 23) 28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA (R\$ 716,70; 65) 24) 30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS (R\$ 3.756,00; 42, 108) 25) 31.419.958/0001-45 - MERCADAO DAS MASCARAS EIRELI (R\$ 17.340,00; 1) 26) 32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI; (R\$ 229.500,00; 39) 27) 34.051.252/0001-61 - E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI (R\$ 79.560,00; 105) 28) 35.677.754/0001-65 - MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (R\$ 29.148,00; 30) 29) 29.309.583/0001-19 - R.P FERRAGENS LTDA (R\$ 4.549,00; 59, 60); 30) 19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUCOES EIRELI; (R\$ 7.990,00; 131).

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor da DITEC/PF

(SIDE - 04/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204002712202031.

PREGÃO SRP Nº 9/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 19910840000110. Contratado : MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE -ELETRONICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos (bebedouro). Fundamento Legal: Leis 10.502/2002 e 8.666/93 .Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$4.599,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800461. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 04/12/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2020

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa vencedora LM ENGENHARIA INTEGRADA EIRELI, CNPJ: 37.211.979/0001-57, no valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

MARSELE SOUSA
Pregoeira

(SIDE - 04/12/2020)



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Nov20 NUMERO: 2020NE800461
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
 CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
 ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 19910840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIREL
 ENDERECO : VICENTE SOARES DA COSTA 136 JARDIM PRIMAVERA (Z
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02755-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQ. DE 10 BEBEDOUROS ELÉTRICO TIPO GARRAFÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA
 ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
 PREGÃO 09/2020 - ITEM 11 - SEI 08204.002712/2020-31 PROC ORIGEM: 2020PR00009

CLASS : 1 30108 06122003220000001 172385 0100000000 449052 200340 PF9990APA20
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204004129201921
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.599,80

QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 459,98
 VALOR DO SEQ. : 4.599,80

10,00000 Unidade

BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO
 ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETR O
 MARCA: Karina ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000402920

T O T A L : 4.599,80

 UMBERTO RAMOS RODRIGUES
 ORDENADOR

 EDUARDO MARTINS DOS SANTO
 GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 19/11/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 19/11/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16805516** e o código CRC **93454787**.

Referência: Processo nº 08204.002712/2020-31

SEI nº 16805516